



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020
PROCESSO Nº 073/2020

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 227, de 28 de fevereiro de 2020, composta por **Carlos Eduardo Batista da Silva** (Presidente), **Helder Matsubara** (1º membro), **Viviane Larissa Madeira Lorençone** (membro suplente) e **Maykon da Silva Cesar** (membro - suplente), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 073/2020 da Tomada de Preço nº. 004/2020, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, RELES E REATORES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 556/2020**. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, compareceram e entregaram os envelopes as empresas: **MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.228.130/0001-07, representada pela Sr. Marcelo de Castro Abdalla, portador do RG: 485734 SSP/MS e CPF: 519.439.211-72. **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.285.860/0001-07, representada pela Sr. Edenir Batista Azambuja, portador do RG: 1594550 SEJUSP/MG e CPF: 248.488.756-68. **RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 03.984.644/0001-50, representada pelo Sr. Rodolfo Brehm Fonseca Barbosa, portador do RG: 1278976 SSP/MS e CPF nº 026.745.471-62. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas e realizando as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e rubricados seus documentos que, após analisados, o presidente anunciou que todas as empresas foram habilitadas para a etapa de apresentação de propostas que em ato contínuo, perguntou aos representantes se gostariam de realizar alguma observação aos documentos analisados até o momento. Como não houve manifestação de interesse de nenhum dos representantes, o presidente deu continuidade ao processo de licitação dando início à abertura dos envelopes de proposta. Após aberto os envelopes, o arquiteto Carlos Eduardo Batista da Silva foi o responsável pela análise e aprovação da Composição do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. Para a classificação das propostas foi aplicado a alínea “a”, o parágrafo 1 do artigo 48 da Lei 8.666/93 conforme descrito no item 8 do edital:


Classificação	Empresa	Valor (R\$)
1º Lugar	MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ nº 25.228.130/0001-07	69.950,00
2º Lugar	RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº. 03.984.644/0001-50	87.500,00
3º Lugar	SILVA & AZAMBUJA LTDA CNPJ nº 03.285.860/0001-07	97.600,00

O presidente após analisar as propostas, indicou como vencedor deste processo licitatório a empresa **MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº




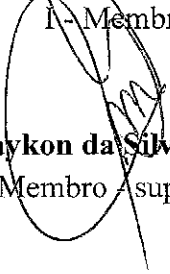
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90


25.228.130/0001-07, cuja proposta apresentou valor global de **R\$69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**. Foi observado que houve divergências entre o valor global da proposta e o valor da planilha, sendo que foi apresentado a empresa interessada que a mesma deverá adequar a planilha orçamentária ao valor global apresentado conforme Acórdão do T.C.U.. O presidente perguntou aos participantes do interesse de apresentar recurso e como não houve interesse, e nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante credenciado.


Carlos Eduardo Batista da Silva
Presidente


Viviane Larissa Madeira/Lorençone
II - Membro


Helder Matsubara
I - Membro


Maykon da Silva Cesar
Membro suplente


MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME
Marcelo de Castro Abdalla


SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja


RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Rodolfo Brehm Fonseca Barbosa